ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno. . . . 12$000
Trimestre . 4$000
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 26

# Republica

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURA
[illegible]
Anno. . . . [illegible]
Semestre . . [illegible]
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 26

ANNO VIII | Numero avulso 80 rs. | Florianopolis—Quarta-feira, [illegible] de Janeiro de 1897 | Numero atrazado 200 rs. | N. 15

## Aviso

Avisamos a todos os que tem publicações a fazer na nossa folha, que, na secção livre, de annuncios, declarações, avisos, etc., vigora a seguinte tabella:

1ª publicação. Por linha, 100 rs.

Outras publicações. De cada vez, por linha, 40 rs.

As publicações feitas em uma unica edição, pagarão 200 rs. por linha.

—

Resolvemos, além disso, reduzir o preço do numero do dia a 80 rs.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO CIVIL HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO.

Dia 4 de janeiro de 1897

Resolução n. 2050.—O Governador do Estado resolve aposentar, a seu pedido, o cidadão Camillo Cardoso da Costa, no logar de 2º escripturario [illegible] ordenado annual proporcional ao tempo que contar de serviço publico, conforme liquidação a que procederá o mesmo Thesouro.—Communique-se.

Resolução n. 2051.—O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Maximiliano Richter professor interino do arraial Oxford, no municipio de S. Bento, com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei.—Expeçam-se as communicações.

Resolução n. 2052.—O Governador do Estado resolve desannexar do juiz commissario de S. José os municipios da Palhoça e Garopaba, e nomear juiz commissario para esses municipios o cidadão Julio Fernandes Rohlof e manda que, neste sentido, se expeçam as communicações.

Ao cidadão ministro da Fazenda—Submetto á vossa illustrada apreciação o officio do inspector do Thesouro deste Estado, acompanhado de um outro do administrador da meza de rendas da cidade de Joinville e mais papeis a elle annexos, solicitando-vos as providencias que o assumpto de que trata o mesmo inspector exige para a boa ordem e marcha do serviço publico. Peço-vos a devolução de todos os papeis.

Ao inspector do Thesouro.—De accordo com a vossa informação, datada de 29 de dezembro ultimo, podeis mandar pagar os vencimentos a que tem direito o cidadão Julio Joaquim da Silva, do dia 1º de outubro a 31 do mesmo mez do anno findo, por ter exercido o cargo de promotor publico interino da comarca de Paranaguá, conforme os inclusos attestados.

Ao mesmo.—Concordando com a vossa informação, datada de 29 de dezembro ultimo, autoriso-vos a mandardes pagar, pela collectoria do Tubarão ao cidadão José Pedro das Neves, os alugueis de sua casa onde funcciona a escola mixta do districto do Gravatá, á razão de 6$ mensaes.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a pagar, opportunamente, a folha do empregado na conservação da estrada de Lages, relativa ao mez de setembro proximo findo, na importancia de 83$900.

Ao mesmo.—Podeis, opportunamente, mandar pagar as inclusas folhas da despeza effectuada pela agencia de Colonisação do Tubarão, durante o mez de novembro findo, na importancia de 1.217$000.

Ao mesmo—Envio-vos as inclusas contas das despezas feitas pela commissão de Terras de Blumenau, relativas ao mez de outubro ultimo, na importancia de 2.9[illegible]$500, afim de ser paga opportunamente.

Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar pagar, opportunamente, as inclusas folhas das despezas effectuadas pela agencia de Colonisação do Tubarão, relativas ao mez de outubro findo, na importancia de 1.206$000.

Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar pagar a inclusa folha de pessoal empregado no serviço de campo, relativamente ao mez de dezembro ultimo.

Ao mesmo—Remetto-vos a inclusa folha de despeza effectuada pela commissão de Terras de Blumenau, afim de que, opportunamente, pela collectoria d'aquella cidade, mandeis satisfazel-a na importancia de...... 2.217$860.

Ao inspector da Alfandega.—Não tendo essa repartição dado cumprimento ao aviso do ministerio da Fazenda, n. 29, datado de 23 de outubro proximo findo, que vos foi enviado por copia com o officio do Governo, de 9 de novembro ultimo, relativamente á restituição de...... [illegible] proveniente de direitos [illegible] objectos [illegible] Thesouro [illegible] Alfandega [illegible] objectos.

Observo-vos que para mandardes fazer a restituição d'aquella quantia [illegible] Peço-vos, pois, que expeçaes as vossas ordens afim de que o Thesouro seja reembolsado daquella somma.

Ao sr. Carlos Hoepcke, consul da Allemanha.—Em resposta ao vosso officio, datado de 28 de dezembro ultimo, em que consultaes si o contracto lavrado com o sr. Carlos Fabri, director da sociedade colonisadora de 1849 em Hamburgo, sobre uma concessão de terras devolutas e do ex patrimonio do conde e condessa d'Eu, está valido, declaro-vos que, cumprindo o concessionario dar cumprimento ao respectivo contracto, será valida a concessão. Quanto á parte final da vossa carta, declaro tambem que a companhia pode transferir á outra a concessão, uma vez pedida a necessaria anterisação que não lhe será negada, desde que a nova companhia organisada mereça confiança e sujeite-se aos mesmos onus que a sociedade colonisadora de Hamburgo. Com este motivo, vos renovo os meus protestos de estima e consideração.

*Secretaria de Governo*

Ao Thesouro.—De ordem do Dr. Governador do Estado, remetto-vos, em satisfação ao vosso pedido por officio n. 740, de 29 de dezembro findo, 50 exemplares da mensagem com que o mesmo Dr. Governador abriu a ultima sessão do Congresso Representativo, afim de serem distribuidos pelos empregados d'esse Thesouro e das estações fiscaes.

Ao mesmo.—De ordem do Dr. Governador do Estado, communico-vos que, pela resolução n. 2050, d'esta data, foi aposentado a seu pedido no lugar de 2º escripturario d'esse Thesouro o cidadão Camillo Cardoso da Costa, com o ordenado annual proporcional ao tempo que contar de serviço publico.

Ao mesmo.—De ordem do Dr. Governador do Estado, communico-vos, para os fins devidos, que, de accôrdo com o artigo 39 do regulamento que rege a Junta Commercial, foi designado pelo respectivo presidente, o supplente de deputado Felisberto Bonnassis, para substituir o secretario que se acha no goso de licença, entrando aquelle em exercicio no dia 2 do corrente.

Ao director geral da Instrucção Publica.—De ordem do Dr. Governador do Estado, communico-vos que pela resolução d'esta data, foi nomeado o cidadão Maximiliano Richter professor interino do arraial Oxford, municipio de S. Bento, com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei.

Ao director da repartição de Terras.—De ordem do Dr. Governador do Estado, devolvo-vos as contas que acompanharam o vosso officio n. 869, de 21 de outubro, afim de que seja completado o sello da 4ª conta.

Ao mesmo.—De ordem do Dr. Governador do Estado, communico-vos que, n'esta data, foi nomeado juiz commissario dos municipios da Palhoça e Garopaba, o cidadão Julio Fernandes Rohlof, ficando assim desannexados aquelles municipios do juiz commissario do de S. José.—Identico ao Thesouro, aos superintendentes municipaes de Garopaba, Palhoça e S. José e ao juiz commissario tambem de S. José.

Dia 5

Resolução n. 2053.—O Governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. prefeito de Policia, em officio n. 3, desta data, resolve exonerar do cargo de commissario de Policia do municipio de Joinville, o cidadão alferes do Corpo de Segurança Nestor Cardoso, e nomear para substituil-o, o cidadão alferes José Joaquim Lopes Netto. [illegible] as communicações.

Ao inspector do Thesouro.—Communico-vos, para os fins devidos, que approvei a nomeação feita pela Junta Commercial do cidadão José Maria Vieira para collaborador d'aquella repartição, com a gratificação de 4$ diarios durante a licença do respectivo secretario.

Ao inspector do Thesouro.—Autoriso-vos a mandar pagar ao cidadão Euclides Schmidt a inclusa conta, proveniente da publicação do expediente do Governo do mez de dezembro ultimo e da impressão da lei do orçamento deste anno.

Ao director da Instrucção Publica.—Em resposta ao vosso officio de 4 do andante mez, communico-vos, para vosso conhecimento que d. Adelina Regis Lobo será nomeada para a escola Model ; d. Maria das Dores Conceição para a 2ª escola do sexo feminino da capital e d. Maria Paulina Valente para a escola da cidade de Joinville. Deveis providenciar afim de que seja installada a escola Modelo na epocha da abertura dos cursos, ficando assim resolvida vossa consulta feita no final do officio acima citado.

Ao presidente da Junta Commercial.—Em resposta ao vosso officio n. 148, datado de 2 do corrente, declaro-vos que approvo a nomeação do cidadão José Maria Vieira para collaborador d'essa junta com a gratificação de 4$ diarios, durante a licença do respectivo secretario.

Pela secretaria

Ao Dr. prefeito de Policia.—De ordem do Dr. Governador do Estado, communico-vos que, pela resolução d'esta data e de conformidade com a vossa proposta em officio n. 3 de hoje, foi exonerado do cargo de commissario de Policia do municipio de Joinville, o alferes do Corpo de Segurança Nestor Cardoso e nomeado para substituil-o o alferes José Joaquim Lopes Netto, conforme o incluso titulo.

## JUSTIÇA FEDERAL

Ao 1º supplente, cidadão Leonel Heleodoro da Luz, passou, ante-hontem, o exercicio do cargo de juiz substituto federal o Dr. Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, por ter sido nomeado juiz de direito da comarca de S. Miguel, neste Estado.

---

Chegou do Rio, hontem, com sua exma. familia, o novo capitão do Porto capitão de fragata Silvino José da Rocha.

## A situação

O jornal da opposição, ainda mesmo fazendo troca de articulistas, não conseguiu emendar a mão.

Em editorial de hontem tenta o nosso adversario demonstrar que houve abuzo durante o pleito de 30 do passado, já justificando o procedimento dos fiscaes democratas, ja levantando grande celeuma pela apprehensão de titulos de diversos eleitores na quarta secção eleitoral desta capital.

Ja dissémos que, si abuzo houve, elle consistiu no procedimento dos fiscaes dos candidatos opposicionistas; ás accuzações que o nosso adversario fez responderemos claramente.

E' certo que a meza da quarta secção eleitoral aprehendeu titulos, não somente de cinco democratas, como assevera o nosso contendor, mas de dez eleitores: cinco republicanos federaes e outros tantos da opposição. Assim procedendo, a meza teve em vista não recusar o direito de voto aos eleitores que ali se apresentaram.

A meza da quarta secção eleitoral procedeu com toda a correcção aprehendendo os titulos d'aquelles eleitores e acceitando os seus votos em separado, com o fim de deixar ao poder apurador baze para liquidar a questão da realidade de taes votos.

Talvez o jornal opposicionista não saiba que n'aquella secção seriam acceitos votos de quaesquer eleitores que possuissem titulos desde que elles se apresentassem, fossem os titulos passados no municipio ou não e isso em vista da lei que diz não poder ser recuzado o direito de voto ao eleitor desde que apresente titulo.

Não tendo sido recuzado o voto, mas não se achando os dez eleitores ja citados incluidos no alistamento, era justo que o presidente da meza tomasse precauções para que o poder apurador ficasse auctorisado a contar esses dez votos.

O que o jornal opposicionista talvez pense é que não havia necessidade de se aprehender os titulos, mas o presidente, decerto, toma a responsabilidade do que fez.

Pode a opposição denunciar outros abusos porque esse que foi enumerado hontem não pega.

---

Seguiu hontem para o Paraná, conforme annunciámos, o illustre deputado federal Francisco Tolentino Vieira de Souza que vae em missão junto ao governo daquelle.

Compareceram ao embarque os srs. Dr. Hercilio Luz, governador do Estado, seu official de gabinete e ajudante de ordens; Dr. secretario do Governo; senador Gustavo Richard; deputado Dr. V. de Paula Ramos, tenente-coronel Henrique de Abreu, superintendente municipal; coronel Manoel Francisco Moreira, etc.

---

O Dr. Luiz Gualberto, secretario da missão, deve embarcar hoje em S. Francisco.

## Notas d'«O Estado»

Tratando do pleito de 30 do passado, faz as monumentaes perguntas e resposta que se seguem:

«Quem ousará negar que essa eleição não foi uma verdadeira comedia ?

Eu não ouso negar essa primeira parte.

«Quem será capaz de duvidar que as irregularidades e abuzos não fizeram partes dos trabalhos eleitoraes das secções ?

Ninguem».

Absolutamente ninguem, accrescento eu. Ninguem negará que essa eleição não fosse uma comedia como ninguem será capaz de duvidar que as irregularidades e abuzos não fizessem parte dos trabalhos eleitoraes.

Aliás, eu estou no caso de affirmar que ninguem conhece tanto o cassange como o tenente Beldroegas, auctor do artigo.

O que o bicho quiz dizer e não disse porque a lingua o atrapalhou era que *ninguem ousará negar que a eleição foi uma comedia e será capaz de duvidar que as irregularidades e abuzos fizeram parte dos trabalhos eleitoraes.*

Para escrever cassange, o Beldroegas, é gente; para o portuguez, porém, *fogo, vistes linguiça.*

—

Historias da Fumaça e do Cupido.

Inticando commigo, diz um desses peraltas:

«Elle é bom rapaz, coração grandioso e olho, ja fez propaganda contra os albergues depois de ter regenerado *in partibus*, uma loura Madalena.»

Ao passo que uns tratam de regenerar *in partibus* louras Magdalenas, outros ganham a gratidão dos albergues com a acquisição, *in totum* desta vez, de novos elementos para a prostituição.

Entre os dous papeis, a escolha não é difficil.

—

«...enfim a escolher prefiro ir com este até para o inferno.»

Eu agradeço a preferencia, mas peço licença para obstar que o Cupido e o Fumaça acceitem ou sigam o conselho.

Elles que se cheguem para outros que gostem de *mignons*.

MARIO DE MAGDALA.

Agora uns pensamentos do tenente Beldroegas:

Factos arbitrarios não carecem de confirmação.

Ninguem ousará negar que uma eleição *não* é uma comedia.

Ninguem será capaz de duvidar que illegalidades e abuzos não fazem parte do trabalhos eleitoraes.

Quem anda com mascara é porque não quer ser conhecido.

Si o mar, os rios e os lagos seccassem, cessaria a navegação. Entretanto, pode-se navegar em terra.

Si este mundo não andasse ás voltas, a femea do cavallo chamar-se-hia cavalla, tomando o peixe que tem esse nome o de egua.

A morte é o fim da vida. O suicidio, pois, é um abysmo sem fundo.

Esses pensamentos constituem a primeira parte de um livro do tenente Beldroegas.

MARIO DE MAGDALA.

## Quarentenas

E' de *Max*, d' *A Noticia*, o artigo que se segue:

«Dizem noticias do Prata que ha lá idéa de se impôr quarentena ás procedencias do Brazil. Evidentemente, se tal se fizer, não será de certo por motivo de hygiene e sim de politica ou de interesses commerciaes.

O que se busca é, por um lado, fazer constar na Europa que ha entre nós uma grave epidemia, e por outro lado, forçar os vapores que vêm da Europa a abreviar ou mesmo supprimir escala por nossos portos.

A isto se deverá responder com medidas da mesma natureza.

Não ha em Buenos Aires alguns casos de cholera ? —Deve ter havido... Ha com certeza... Se não apparecem é que o governo os esconde. Mas o nosso governo tem obrigação de saber que em Buenos Aires morrem todos os dias centenas de pessoas de cholera-morbus...

E se não for de cholera-morbus, que seja de outra cousa. Mas, por uma lei scientifica, de concommitancia morbifica (termos difficeis fazem sempre effeito) deve estar averiguado que, sempre que rebenta uma epidemia no Rio de Janeiro, outra apparece em Buenos Aires e portanto, logo que lá se decreta uma quarentena, aqui se deve declarar quarentena e meia...

Não ha quem não saiba a historia celebre d'aquelle astrologo de quem Affonso X, que tinha tenção de o mandar matar, quiz experimentar a sciencia prophetica. Para isso, sem nada lhe dizer, pediu que visse nos astros quando seria o dia de sua morte. O astrologo, finamente astuto, que percebeu a intenção do rei, entregou-se ás mais simuladas observações do céo e respondeu:

—Saiba Vossa Magestade que os astros não precisam qual será o dia da minha morte. Apenas, por uma coincidencia singular, está escripto que, seja do que fôr ou venha a morrer, morrerei um dia antes de Vossa Magestade.

Immediatamente, impressionado com a prophecia, o rei desistiu da intenção de fazer matar o astrologo.

Pois bem. Conviria que na Republica Argentina se soubesse que o dia das quarentenas lá contra o Brasil seria a vespera das quarentenas cá contra Buenos Aires.

Se assim se curaria talvez essa mania de inventar epidemias para nosso uso.—MAX.»

---

Immigrantes, chegados hontem do norte no *Santos*, vagaram quasi durante todo o dia, nas ruas da cidade.

Tendo reclamado providencias do ex agente de Immigração, o funccionario que exercia esse cargo declarou-lhes que nada poderia fazer. Em seguida os infelizes se dirigiram ao consulado allemão, obtendo do sr. Hoepcke, que se entendera com o Dr. Governador, a promessa de encontrarem na Hospedaria de Immigrantes o agasalho necessario.

O Dr. Governador, em vista do abandono em que se achavam aquelles immigrantes, providenciou conforme a promessa que aos mesmos fizera o consul allemão, muito embora não haja no orçamento consignação para tal serviço.

Si o governo federal pretende continuar a enviar immigrantes, que vem com esse destino, tem duas cousas a fazer: ou restabelecer o serviço extincto ou dar uma consignação ao Estado para sustental-o.

O que é absolutamente impossivel é a repetição de scenas como a de hontem, em que um grupo de [illegible] immigrantes, dos quaes 8 ou 9 creanças, percorrem as ruas da cidade, sem ter onde pouzar, sem ter o que comer.

Urge evitar-se essa scena.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

## Exames de preparatorios

Hontem terminaram os exames de preparatorios sendo o de historia o ultimo, cujo resultado foi o seguinte:

Approvado com distincção.—Eugenio Trompowsky Taulois.

Approvados plenamente.—Luiz Martins Collaço, Ladislau Lebon Regis, Ogê Maneback, Victor Francisco Lapagesse.

Approvados simplesmente.—Alfredo Raymundo Richard, Gustavo Francisco Richard, e Theophilo Pessoa.

Chegou de S. Francisco o illustre facultativo Dr. Calazans Costa.

---

Está nesta capital o sr. Dr. Corrêa de Oliveira, juiz de direito de Coritibanos.

---

Realisou-se hontem á noite a trasladação da imagem de S. Sebastião da sua capella á Praia de Fóra.

Hoje regressará, em procissão, ás 4 1/2 horas da tarde, áquella capella.

---

Foi exonerado o juiz substituto da secção do Estado do Rio Grande do Norte Dr. Manoel Dantas de Medeiros Gomes, e nomeado para esse logar Dr. Horacio Barreto Paiva Cavalcante.

---

Foram promovidos.

Corpo de estado maior de 2ª classe.—A coronel graduado, o tenente-coronel Fernando Augusto da Silva Veiga; a tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Antonio Seraphim de Oliveira Mello, e a major, o major graduado Felippe José Correia de Mello.

Arma de infantaria.—A major o capitão do quadro extranumerario Carlos Augusto de Campos, por merecimento.

A capitães, os tenentes Americo Augusto Wolf, por estudos, e Galdino da Silva Leite, por antiguidade, e a tenentes, os alferes Alvaro Lima e Gustavo Galvão.

---

Falleceu, na Capital Federal, o coronel do estado-maior de 2ª classe Antonio Faustino da Silva, que fez as campanhas do Uruguay e Paraguay.

---

De passagem para Matto Grosso onde vae assumir o commando da companhia de aprendizes esteve nesta capital o nosso amigo e conterraneo 1º tenente Augusto Schiefler Thies.

## DISCURSO

O sr. **Paula Ramos**— Elle menciona aqui todas as estradas, o numero de passageiros, a tonelagem de bagagem, a receita e as despezas, e o resultado é mais ou menos aquelle que eu acabei de mostrar á Camara, tirados dos dados extrahidos do relatorio do ministro da Industria e Viação.

Feitas estas considerações, que servem para fundamentar o meu voto, passarei a responder ás objecções feitas aos argumentos apresentados por aquelles que combateram o arrendamento das estradas de ferro do paiz, pelos dous unicos oradores que, parece me, procuravam defender o arrendamento—o nobre deputado por S. Paulo que occupou a tribuna no sabbado da semana passada, e o meu illustre amigo, deputado por Matto Grosso, que hontem deixou a tribuna.

O nobre deputado por S. Paulo quiz mais uma vez amesquinhar a [illegible] nesta casa, com o seu fino espirito de orador, com a sua inexgotavel verve s. ex. aventou proposições que eu tomo em consideração sómente pelo muito que me merece o meu illustre collega.

S. ex., por exemplo, atirou aos seus illustres collegas a seguinte phrase: o regimen das estradas de ferro da Prussia é o regimen do *deficit*.

Não é exacto; o regimen das estradas de ferro da Prussia é o regimen dos saldos, como demonstrado com a leitura que fiz á Camara.

S. ex. disse mais que na Prussia todas as estradas de ferro partiam de um quartel e iam ter a fronteira.

Devo dizer a s. ex. que percorri o mappa das estradas de ferro da Prussia e não encontrei uma só em que a estação Central fosse um quartel. (*Apartes do sr. Bueno de Andrade*).

Não encontrei nenhuma estrada, que partindo de um quartel fosse ter á fronteira. (*Apartes*).

Quanto á outra proposição de s. ex (*trocam-se apartes*) s. ex. disse ainda, quando eu objectava que o regimen das estradas de ferro nos Estados Unidos não era o regimen dos saldos, que as condições das estradas de ferro nos Estados Unidos não eram tão prosperas que pudessem servir de modelo á organisação de outros paizes, em materia de transporte, que a continuarmos assim iriamos ter á situação da Turquia...

Na occasião não pude responder a v. ex., porque confesso, não conhecia o regimen da Turquia...

O sr. Bueno de Andrade—Eu com franqueza, tambem não conhecia.

O sr. Paula Ramos—Eu fui para casa, estudei a questão e verifiquei o seguinte: que na Turquia ha plena liberdade para construcção de estradas de ferro; dá-se mesmo o facto de o Estado não possuir um só kilometro de estradas de ferro. (*Apartes. Muito bem*).

Já declarei que no estudo a que procedi cheguei á seguinte conclusão: não só que o custeio das estradas de ferro na Prussia era inferior aos das estradas de ferro da França [illegible] pelos particulares, como ainda as despezas com as construcções de estradas de ferro eram muito menores na Prussia do que em muitos outros paizes do mundo.

Devo porem dizer que, para mim, estes dados não são bastante solidos, e neste ponto dou resposta, ainda que ligeira, ao parecer assignado pelo illustre ex-senador por Matto Grosso, que comparou o preço das estradas de ferro da França com o das estradas dos Estados Unidos, querendo tirar um argumento contra as estradas de ferro construidas na França pelo Estado. Não é o mesmo; si fossemos tirar o preço kilometrico da construcção da estrada de ferro no Paraná, por exemplo, e o fossemos comparar com os da Europa, este preço seria exhorbitante, como exhorbitante seria si o comparassemos com os dos Estados Unidos Unidos, onde não ha grandes obras de arte, a não ser nas estradas que atravessam a região das montanhas Rochosas.

Nós não podemos tambem comparar o preço kilometrico das estradas de ferro particulares, no interior da Bahia, com as de certas regiões completamente planas, com o custo kilometrico da Estrada de Ferro Central do Brazil, que atravessa a serra geral, com aquelle magnifico traçado da serra da Mantiqueira.

S. ex. discutiu ainda a proposição de que as estradas de ferro de S. Paulo davam saldo; e eu acabei de demonstrar que ha algumas que dão deficit.

O sr. Bueno de Andrade—Desejava saber qual é.

O sr. Paula Ramos—V. ex. si tivesse prestado attenção ter-me-hia ouvido referir-me á Mogyana e á Sorocabana.

O sr. Bueno de Andrade—E' que empregam a renda em prolongamento de estrada, que é obra nova.

O sr. Paula Ramos—Não foi tal; eu estou fallando...

O sr. Bueno de Andrade e outros dão apartes.

O sr. Paula Ramos—A renda bruta que deu a Mogyana, no trecho que gosa de garantia de juros do Estado...

(*Trocam-se muitos apartes.*)

O sr. Paula Ramos—V. ex. veja, está aqui a cópia fiel. E' uma somma arithmetica, está aqui o texto.

O sr. Bueno de Andrade e outros dão apartes.

O sr. Paula Ramos—V. ex. bem sabe como as companhias entre nós dão dividendos, companhias que nunca funccionaram, estão dando dividendos.

O sr. Bueno de Andrade e outros dão apartes.

O sr. Paula Ramos—Mas eu dou as cifras a v. ex., verifique.

O sr. Bueno de Andrade—Eu não posso crer em algarismos assim.

O sr. Paula Ramos—Eu é que hei de crer nas affirmações não provadas de v. ex. Estes dados não são meus, são do governo do paiz. (*Apartes*). V. ex. só tem um meio é mostrar que são falsos os dados do relatorio do ministro da Viação. E' destruil-os com outros dados que mereçam fé.

O sr. Serzedello Correia e outros dão apartes.

O sr. Presidente pede attenção.

O sr. Paula Ramos—V. ex. me responda, qual é o juro que dá a Mogyana sobre suas acções.

O sr. Serzedello Correia—Eu não sei, que não sou accionista.

Um sr. Deputado—V. ex. está argumentando no ar. (*Ha outros apartes. Não apoiados*).

O sr. Paula Ramos—As palavras do honrado deputado de S. Paulo merecem muito, mas muito mais merecem esses dados do governo. (*Apartes*).

Si v. ex. tivesse prestado attenção ao meu argumento desde o principio, veria que, tratando das estradas de ferro de S. Paulo, que me refiro a certos e determinados trechos. (*Apartes*).

V. ex. abra o relatorio, e veja se me poderá contestar que no trecho em questão a renda fosse esta que indiquei. Si me não provar o contrario, tirarei a conclusão de que existe o *deficit*.

O sr. Bueno de Andrade—A Mogyana dá saldo.

---

## Thesouro do Estado

VALOR DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

*Semana de 18 a 23 de janeiro*

| | |
|---|---|
| Alhos, cento de restéas | 5$000 |
| Aguardente de canna, litro | $160 |
| Aguardente de canna distillada, litro | [illegible] |
| Algodão em caroço, kilog. | [illegible] |
| Algodão em tecidos brancos kilog. | $600 |
| Algodão em tecidos riscados, metro. | $700 |
| Amendoim em casca, kilog. | $150 |
| Arroz em casca, kilog. | [illegible] |
| Arroz pilado, kilog. | [illegible] |
| Assucar branco, kilog. | [illegible] |
| Assucar mascavo, kilog. | $150 |
| Assucar mascavinho, kilog. | [illegible] |
| Assucar refinado, kilog. | $600 |
| Azeite de baléa ou peixe, litro. | $190 |
| Bananas, cacho. | $400 |
| Banha, kilog. | $600 |
| Barbatanas ou barbas de baléa, kilog. | $800 |
| Batatas alimenticias, kilog. | $100 |
| Barrotes para assoalho, 22 centimetros. | $200 |
| Biscoutos de qualquer qualidade, kilog. | $600 |
| Bolacha ordinaria propria para marinhagem, kilog. | $300 |
| Bolacha fina, kilog. | $500 |
| Café chumbado bom, kilog. | $900 |
| Café escolha ou restolho, kilog. | $ |
| Café em pó, kilog. | 1$600 |
| Caibros de qualquer madeira, duzia. | 6$000 |
| Cal, metro cubico | 10$000 |
| Cevada, kilog. | $140 |
| Cêra animal em bruto ou preparada, kilog. | 1$500 |
| Charutos, cento. | 1$000 |
| Cebollas; restea. | $150 |
| Cinza de ossos, kilog. | $010 |
| Couros de boi seccos, kilog. | 1$100 |
| Couros salgados, kilog. | $250 |
| Couros ou pelles de cabra ou de carneiro, kilog. | $140 |
| Couros ou pelles de guariba, kilog. | $160 |
| Couros ou pelles de onça ou tigre, kilog. | 3$600 |
| Couros ou pelles de veado, kilo. | 2$000 |
| Couros ou pelles de quaesquer outros animaes, kilo | 2$000 |
| Crina ou cabello de quaesquer animaes, em bruto ou preparado, kilo | 1$000 |
| Dormentes, duzia. | 18$000 |
| Eixos para carretas, um. | $600 |
| Estacas, cento. | 20$000 |
| Esteiras para forro ou estivas de navios, cento. | 8$000 |
| Farinha de mandioca, kilog. | $060 |
| Farinha de araruta, kilog. | $500 |
| Farinha de milho, kilog. | $190 |
| Favas de qualquer qualidade, kilog. | $140 |
| Feijão, kilog. | $100 |
| Fueiros, cento. | 3$600 |
| Forquilhas, cento. | 12$000 |
| Fumo em corda, kilog. | 1$000 |
| Fumo picado, kilog. | 1$200 |
| Fumo em folha, bom, kilog | $700 |
| Fumo em folha ordinario, kilog. | $400 |
| Garras de couro, kilog. | $100 |
| Gengibre, kilog. | $050 |
| Gamellas inteiras, uma. | 1$000 |
| Hombreiras, uma. | 2$000 |
| Lenha em achas, cento. | $400 |
| Linhaça, kilog. | $060 |
| Linguiça, kilog. | $800 |
| Maçes para carretas, uma | 3$500 |
| Manteiga, kilog. | 2$000 |
| Matte ou herva-matte, kilog | $500 |
| Mel ou mellaço, kilog. | $100 |
| Milho em grão, kilog. | $100 |
| Milho em mão, mão. | $420 |
| Ovos, duzia. | $600 |
| Ossos de boi e de outros animaes, kilog. | $010 |
| Páos de prumo, duzia. | 18$000 |
| Páos para raios de carretas, duzia. | 6$000 |
| Pernas de machado ou de serra, duzia. | 14$000 |
| Polvilho bom, kilog. | $400 |
| Porvilho ordinario, kilo | $ |
| Pontas de chifres, cento | 15$000 |
| Pranchões de aribibá até 4,4 metros, duzia | [illegible] |
| Pranchões de aribibá para mais idem, duzia | 30$000 |
| Pranchões de cedro até 4,4 metros, duzia | 30$000 |
| Pranchões de cedro para mais idem, duzia | 40$000 |
| Pranchões de canella, garuba, peroba até 4,4 metros, duzia | 24$000 |
| Pranchões de canella para mais, duzia | 30$000 |
| Pranchões de oleo até 4,4 metros, duzia | 20$000 |
| Pranchões de oleo para mais, duzia | 24$000 |
| Pranchões de jacarandá até 4,4 metros, duzia | 36$000 |
| Pranchões de jacarandá para mais, duzia | 40$000 |
| Ripas de gissaras, cento | 4$000 |
| Ripas de taboa, duzia | 3$000 |
| Sella de qualquer qualidade, kilog | 12$000 |
| Selleira de qualquer madeira, uma | $800 |
| Taboas de canella ou caxeta para forro, duzia | 7$000 |
| Taboas de cedro para forro, duzia | 10$000 |
| Taboas de canella preta, garuba, peroba e oleo para assoalho, duzia | 12$000 |
| Taboas de aribibá para idem, duzia | 14$000 |
| Taboas de costadinho de canella preta, garuba e peroba até 4,4 metros de comprimento e 0,m25 de largura, duzia | 10$000 |
| Taboas de idem para mais em comprimento e largura, idem | 17$000 |
| Taboas de cedro até 4,4 metros de comprimento e 0,m25 de largura, duzia | 12$000 |
| Taboas de idem idem para mais idem idem, duzia | 15$000 |
| Taboas de costadinho estreito ou de outras qualidade, duzia | 10$000 |
| Taboas de costadinho largo de outras qualidades, duzia | 15$000 |
| Tapioca, kilog | $160 |
| Toucinho, kilog | $400 |
| Tóros de ipé até 1,1 metro de comprimento, duzia | 12$000 |
| Tóros de ipé até 3,1 metre de comprimento, duzia | 30$000 |
| Tóros cylindricos de qualquer madeira de lei, um | 5$000 |
| Tóros de falquejados idem idem até 4,4 metros de comprimento e 22 centimetros de grossura, duzia | 8$000 |
| Tóros de ipé para mais em comprimento e grossura, duzia | 60$000 |
| Unhas de bois e outros animaes, cento | $320 |
| Varas para varaes, cento | 14$000 |
| Vergas para portas, uma | 1$000 |
| Vigas ou linhas de qualquer qualidade por 22 centimetros | $800 |
| Vinagre commum, litro | $055 |

Directoria de Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 16 de janeiro de 1897.—O 1º escripturario *Augusto Nunes Pires*.

## SOLICITADAS

IMPORTANTES CURAS DO PEITORAL DE CAMBARA'

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis nas molestias das vias respiratorias:

Allivia promptamente as [illegible] nervosas, tornando-as brandas e pectorantes, até cural-as;

Faz diminuir, até desapparecer, os accessos asthmaticos mais fortes;

Combate energicamente a [illegible] pulmonar, quer no 1º, quer no 2º periodo;

Debella da fórma mais completa a coqueluche, a bronchite, a rouquidão, a grippe, etc. etc.

Entre outras importantes curas este poderoso remedio tem feito as das seguintes pessoas:

João Coelho de Queiroz, [illegible] Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Ignacio Teixeira Machado, [illegible] tas, de uma asthma de 17 annos;

Raul Cruz, ex-alumno da [illegible] Militar, de uma affecção pulmonar em 2º grão;

Bernardo José dos Santos, [illegible] rito, Rio Grande do Sul, [illegible] tosse com escarros de sangue [illegible] annos;

José Caetano da Silva Rego, [illegible] Bahia, de uma bronchite asthmatica de 5 annos;

Duas filhinhas do sr. major [illegible] Pereira Carneiro, do Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Fernando José da Gama Lobo, tenente-coronel reformado do [illegible] cito, de uma tosse asthmatica de [illegible] tos annos;

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, de uma rebelde affecção pulmonar;

Tenente-coronel Silvino Ribeiro, de Serra Negra, Minas-Geraes, de uma desesperadora bronchite de [illegible] annos.

Antonio da Silva Pimentel, commerciante em Porto-Alegre, de uma tosse com escarros de sangue de muitos mezes;

Barão de Avellar Rezende, [illegible] eiro em Minas Geraes, de uma pertinaz rouquidão;

Capitão Antonio Dyonisio dos Santos, do Bonito, Pernambuco, de uma bronchite complicada com rheumatismo;

D. Engracia Gravana, de D. Pedrito, Rio Grande do Sul, de uma affecção do larynge de 5 annos;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, do Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos

Francisco José de Barcellos, pharmaceutico no Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar.

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, acha-se approvado pelo Instituto Sanitario Federal, autorisado pelo governo da União e premiado com as MEDALHAS DE OURO da Academia Nacional, Academia dos Inventores, Academia das Sciencias Industriaes, de França e da Exposição Brasileira-Allemã, e com o premio ESPECIAL da Exposição Universal de Chicago

Os agentes, Elyseu &C.

## AGRADECIMENTO

**Lydia de Mello Cascaes agradece ás pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu querido esposo.**

**Aproveita tambem a occasião para agradecer ao distincto e humanitario medico Dr. João Topp, os esforços que empre[illegible]**

---

# ODETTE

## TRADUCÇÃO LIVRE DE FULVIO CORIOLANI

VIII (22

A porta do quarto de Odette abriu-se e um homem entrou. A pobre cordoeira pensou em atirar-se de joelhos e pedir tambem piedade; mas reconheceu Guilherme de Montréal; desmaiou. Quando tornou a si, um crime tinha-se consummado. O que o amor não podera conseguir, conseguira a violencia...

N'este ponto da sua narração, Odette calleu-se e occultou entre as mãos o formoso rosto rubro de vergonha.

IX

Ao partir da noite em que foi invadido o castello de Estephanetta de Gantelme, a historia da cordoeira não foi mais do que a consequencia da de Guilherme de Montréal.

Guilherme, depois de ter acompanhado á França o rei de Mayorca, sabendo que havia guerra do lado do Norte, obtivera licença para ir reunir-se ás bandeiras do rei da Hungria.

No seculo pendente, Carlos II, o Coxo, por direito de herança e por alliança, instituira-se possuidor do condado da Provença e dos reinos de Napoles e da Hungria. Depois seu filho Roberto, já velho, governou Napoles e a Provença e seu neto Charoberto a Hungria. Foi para junto d'este ultimo que Guilherme se dirigiu.

Durante tres annos o mancebo distinguiu-se por tantos actos de bravura e sagacidade, que Charoberto, por uma insigne honra, confiou-lhe seus dous filhos Luiz e André para aprenderem tudo quanto dissesse respeito ás armas.

Esta distincção incitou contra Montréal os [illegible] hungaros, que não tardaram em dar-lhe publicas provas do seu odio por zombarias e ameaças.

A's zombarias Guilherme respondia com insultos e ás ameaças com golpes de espada.

A' vista d'isto, o rei julgou-se generoso, mandando-o sahir dos seus Estados são e salvo, sem conferir-lhe a menor recompensa.

Irritado, furioso, maldizendo a Hungria, o seu rei e os seus grandes senhores, o nosso cavalleiro partiu para a França, formando mil projectos.

Foi em primeiro logar procurar seu pai para refazer-se de dinheiro. Uma vez endinheirado, iria pedir um commando ao rei Roberto ou ao papa. Antes de tudo queria residir na Provença, para onde o attrahia o amor, amor obstinado que nada poderia vencer.

Chegando á sua cidade natal, soube que seu pai tinha morrido, dividindo os seus bens entre dous filhos nascidos do segundo casamento.

O rei estava em Napoles assistindo aos esponsaes de seu sobrinho André e de sua netta Joanna.

Quanto ao papa, para que a sua pretenção fosse coroada de feliz exito, era preciso antes de tudo depôr nas mãos do thesoureiro da dataria um cento de escudos de ouro.

Despojado de todas as esperanças, Montréal pensou em fazer passar á Provença o Estado de Avignon, o rei Roberto, o papa, e até seu proprio pai, embora morto. No meio d'aquelle abandono, accudiu-lhe uma idéia: ir procurar Francisco, porque vira Odette. Correu á casa do seu ex-condiscipulo. Francisco tinha-se mudado para Venasque, a seis leguas de distancia do lado de Durance, e perto das origens do Sorgue. Pensou em ir lá immediatamente; mas um outro pensamento mais poderoso fel-o mudar de rumo: queria ver Odette. Procurou-a por toda parte, e achou-a no passeio das muralhas em companhia de sua [illegible].

Odette notaria a sua presença? Ignorava-o, mas esperava, porque um sorriso [illegible] nos labios da formosa cordoeira e uma doce preoccupação pareceu apoderar-se d'ella. Porque seria aquella preoccupação e aquelle sorriso senão por elle?

Que mulher pode ser insensivel a um amor que resiste a tres annos de ausencia?

Com o coração e o espirito reconfortados, Montréal voltou para a sua hospedaria com um appetite devorador. Na nova disposição em que se achava, sentia não ter um companheiro á mesa, para pol-o ao corrente dos acontecimentos sobrevindos em Avignon durante a sua ausencia, e entrou na sala commum para ver si o achava.

Dirigiu-se a diversos grupos. Peregrinos, bebedores, canteiros, vindos de varias cidades differentes pedir indulgencias, vendedores de mercadorias, [illegible] fazer benzer pelo papa rosarios e cruzes, conversavam sobre a [illegible] Guilherme passou. Mais longe, outro grupo, composto de obreiros, discutia sobre o logar que devia occupar cada corporação na proxima procissão. Passou. Emfim, no terceiro grupo, mais luxuoso, onde se achava a penna e a espada, ouviu fallar de festas, prazeres e murmurar das damas da cidade. Guilherme encarregou o dono da casa de perguntar áquelles se entre elles não havia quem quizesse partilhar a [illegible] de um cavalleiro de S. João, recem-chegado da Hungria, e retirou-se para o seu aposento.

Ao cabo de alguns instantes, o hospedeiro apresentou-lhe um individuo de boa apparencia, apenas de ar constrangido, trajando um paletot no fio e puido nos cotovellos, mas de forma elegante e inteiramente á moda.

Apenas sentados á mesa e trocadas as primeiras palavras, Guilherme, inteiramente desapontado, viu que não se achava com um avignonez capaz de instruil-o do que elle mesmo desejava saber, mas com um italiano que estava de passagem em Avignon e que a ninguem conhecia.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

para salval-o, com o seu modo carinhoso, assim como agradece a todos que a acompanharam em tão doloroso soffrimento.

Tubarão, 8 de janeiro de 1897, 6—5

**TODAS** as Senhoras devem usar a THYMOLINA RAULIVEIRA

Mais um attestado que vem provar os bons resultados da pomada boro-boracica:

O sr. Luciano Pereira de Souza, de Porto-Alegre-tinha uma erupção darthrosa no pescoço e conseguiu ficar livre della usando a famosa e milagrosa pomada, indispensavel em uma casa de familia, especialmente para os casos de queimadura.

José Christovão

PHARMACIA POPULAR

Todos os medicos receitão o [illegible] Catharinenses como o unico [illegible] contra Tosses e Bronchites

## EDITAES

**REPARTIÇÃO DE TERRAS COLONISAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

De ordem do cidadão engenheiro director d'esta repartição, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 15 de fevereiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, para os concertos necessarios da estrada de rodagem do Estreito á Lages, entre os kilometros 49 a 53.

O orçamento especificado para esses concertos acha-se n'esta repartição, á disposição dos proponentes, que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se do mesmo.

Não serão acceitas as propostas que deixarem de vir [illegible] acompanhadas de certidão negativa passada pelo Thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á Fazenda Estadual.

Repartição de Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, 18 de janeiro de 1897.—O escripturario Antonio Ferreira da Cunha.

**CONSELHO MUNICIPAL**

O presidente do Conselho Municipal de conformidade com o § 6º do artigo 44 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, convida aos dez cidadãos abaixo declarados, que são os cinco conselheiros municipaes mais votados e os cinco immediatos dos menos votados, a se reunirem no dia 30 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões do mesmo Conselho Municipal, afim de proceder-se á apuração geral dos votos para senador e deputados federaes, eleitos por este Estado na eleição a que se procedeu no dia 30 de dezembro do anno passado: Raulino Horn, Leonel Heleodoro da Luz, Gustavo Richard, Antonio Pereira da Silva e Oliveira, Francisco Tolentino Vieira de Souza, Innocencio José da Costa Campinas, João Firmino Beirão, Frederico Memm, José Garrido y Pertella e Nicoláo Canticano.

Conselho Municipal, em 19 de janeiro de 1897.—Leonel H. da Luz.

**REPARTIÇÃO DE TERRAS, COLONISAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

De ordem do cidadão engenheiro director desta repartição se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada até o dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, para os concertos necessarios da estrada geral do Estreito a Lages, comprehendidos do kilometro 32 a 46 da mesma estrada.

O orçamecto especificado para esses concertos, acha-se nesta repartição, a disposição, dos proponentes que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se do mesmo.

Não serão acceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo Thesouro Estadual, como prova de que os proponentes nada devem á Fazenda.

Repartição de Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, 15 de janeiro de 1897.—O escripturario Antonio Ferreira da Cunha.

**Superintendencia Municipal**

O abaixo assignado, fiscal geral, faz publico pelo presente que ficam intimados todos os proprietarios de terrenos desta cidade, nos quaes existem cercas vivas a mandal-as aparar de conformidade com o paragrapho unico do art. 144 do codigo de posturas municipaes, e bem assim limparem as testadas e vallas marginaes dos ditos terrenos, dentro dos mezes de janeiro e fevereiro e agosto e setembro, sob pena dos que assim não procedem incorrerem na multa de 8$ a 10$, conforme determina o art. 149 do mesmo codigo.

E para que não se allegue ignorancia faço publico o presente.

Superintendencia Municipal de Florianopolis, 14 de janeiro de 1897.—*João Pedro Cidade*, fiscal geral.

**IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÕES**

De ordem do cidadão inspector do Thesouro, se faz publico que, no proximo mez de fevereiro, se procederá á cobrança do imposto de industria e profissões, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio. Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo, incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 %, si o pagamento não se realizar até o dia 30 de abril [illegible] do respectivo exercicio, na fórma do art. 38 do capitulo 8º do regulamento.

Secretaria das rendas do Thesouro, 5 de janeiro de 1897.—O 1º escripturario Frajacio Octaviano [illegible].

**CAPITANIA DO PORTO**

De ordem do sr. capitão tenente capitão do Porto, faço publico a todos os proprietarios de embarcações quer a vela, quer a vapor, que se empregam no trafego do porto e pequena cabotagem, assim como as de reboque, que, de hoje até o dia 25 do corrente, devem vir a esta repartição reformar as licenças para empregarem-se no serviço, conforme determina o art. 78 do regulamento das Capitanias.

Ás embarcações do trafego só serão dadas licenças mostrando documento que prove ter pago imposto á Intendencia Municipal, as de pequena cabotagem [illegible] regulamentares, sob pena de multa de accôrdo com o art. acima citado.

Os proprietarios que não forem brazileiros natos deverão apresentar seus titulos de naturalisação, afim de serem concedidas aquellas licenças.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, 1º de janeiro de 1897.—Durval Augusto Gomes, secretario. 30—17

**SUPERINTENDENCIA**

De ordem do cidadão tenente coronel Henrique Mauricio de Abreu, superintendente municipal, se faz publico, convidando a todos os collectados que tenham de pagar imposto á esta municipalidade, a virem até o dia 31 do corrente mez a esta superintendencia satisfazer os mesmos impostos e os que não satisfizerem os mesmos impostos até essa data, serão cobrados com as respectivas multas. E para que ninguem allegue ignorancia, se faz publico pelo presente.

Secretaria da Superintendencia Municipal em Florianopolis, 7 de janeiro de 1897.—O secretario, Manoel Brazinha,

## DECLARAÇÕES

**Ao commercio**

Tendo vendido a ourivesaria e relojoaria á rua Altino Correa, 14, ao sr. Otto Richter, com todos os pertences, declaro que fica todo o activo e passivo a cargo do comprador.

Florianopolis, 1 de janeiro de 1897.—Paulo Husadel. 20—10

**S. C. Pantomimeiros**

De ordem do sr. director convido a todos os srs. socios para uma reunião de assembléa geral, á rua Fernando Machado n. 30, ás 11 1/2 horas do dia 24 do corrente para tratar-se de assumptos importantes.

N. B. O sr. director ainda declara que resolverá com qualquer numero de socios os assumptos de que se vai tratar na dita sessão.

O 1º secretario Pina. 4—1

**«O REPORTER»**

ASSIGNATURAS

Trimestre . . . . [illegible]
Numero avulso . . . [illegible]
« atrasado . . . [illegible]

ANNUNCIOS

Acceitam-se annuncios por contracto.

PREÇOS RASOAVEIS

## ANNUNCIOS

**LLOYD BRAZILEIRO**

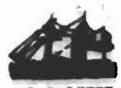

O PAQUETE

**METEORO**

(Viagem extraordinaria)

E' aqui esperado directamente do Rio de Janeiro na manhã de 21 do corrente. Seguirá depois da indispensavel demora para Porto Alegre, recebendo carga e passageiros para o Rio Grande e Pelotas.

Linha fluvial

O PAQUETE

**Laguna**

Sahirá para a Laguna na madrugada de 22 do corrente.

Recebe carga e passageiros no trapiche do Lloyd, na Rita Maria.

O agente *Virgilio J. Villela.*

VAPOR NACIONAL

**MAX**

Sahirá na noite de 20 do corrente para a Laguna.

Recebe carga.

*Carl Hoepcke & C.*

**Leilão**

O leilão de 199 caixões de folha de Flandres, foi transferido para quinta-feira, 21 do corrente.

**VIUVA EBEL & FILHO**

receberam pelo ultimo vapor, vindo directamente da Europa, variado sortimento de meias pretas de algodão para senhoras e crianças.

**FITAS, LUVAS**

de pellica brancas e pretas, lã para bordar, leques, aventaes de algodão, lin dos lampeões de vidro, vasos, apparelhos para lavatorio, chicaras de porcellana, figuras de BISCUIT e riquissimos objectos proprios para presentes, 6—5

**Espelhinhos**

Phantasia e figuras finas

# O Paiz

**BRINDE AOS ASSIGNANTES**

A empreza d'O *Paiz*, para brindar seus assignantes, mandou fazer especialmente um retrato do immortal maestro Carlos Gomes, trabalho primorosamente executado pelo distincto artista nacional Pereira Netto e impresso a duas côres e em magnifico papel nas officinas da *Revista Illustrada* e adquiriu as edições das *Canções do outomno*, poesias do Dr. Lucio de Mendonça, e *Na Europa Latina*, chronicas de viagem publicadas nessa folha pelo seu collaborador Gustavo Penna, ambas essas obras recentemente publicadas e não expostas á venda.

Além desses livros, distribuirá entre muitos outros trabalhos litterarios dos mais festejados e illustres escriptores e poetas brazileiros os seguintes, publicados nas suas columnas;

HUMORISMOS— Bellas paginas alegres, de J. Guerra (Urbano Duarte);
MIRAGEM— Romance de Anselmo Ribas (Coelho Netto);
O ANTIGO REGIMEN — Chronicas sobre homens e coisas do imperio, por Suetonio,

—

Os assignantes de anno têm direito a um exemplar do retrato do maestro CARLOS GOMES e outro de qualquer das seguintes obras:

CANÇÕES DO OUTOMNO—Versos de Lucio de Mendonça; NA EUROPA LATINA—Chronicas de Gustavo Penna; HUMORISMOS—de J. Guerra (Urbano Duarte); MIRAGEM—Romance de Anselmo Ribas (Coelho Netto); O ANTIGO REGIMEN—de Suetonio; DEMONIOS—Contos de Aluizio Azevedo; CELESTE—Romance de Delia; CHRONICAS E NOVELLAS de Olavo Bilac, NO PAIZ DOS YANKEES—de Adolpho Caminha; MARES E CAMPOS—Contos de Virgilio Varzea; ALMA PRIMITIVA—Contos de Magalhães de Azeredo; ORIGENS DE ANNEXINS, PROLOQUIOS, etc.—do Dr. Castro Lopes; LUPE, romance de Affonso Celso; ENCARNAÇÃO, romance de J. de Alencar; CARICIAS, por Garcia Redondo.

Aos assignantes de seis mezes será offerecida uma elegante carteirinha com um exemplar de qualquer das seguintes obras;

NO PAIZ DOS YANKEES—de A. Caminha; CHRONICAS E NOVELLAS—de Olavo Bilac; ORIGENS DE ANNEXINS—de Castro Lopes; MARES E CAMPOS—de Virgilio Varzea; ALMA PRIMITIVA—de Magalhães de Azeredo.

Agencia

Livraria Firmo

RUA DA REPUBLICA.

**LETTRAS DOURADAS**

DIVERSOS TAMANHOS

João Bonfanto Demaria

# A NOTICIA

**BRINDE AOS ASSIGNANTES DE 1897**

Os assignantes de anno podem escolher um d'entre os seguintes premios que serão enviados com porte pago pela administração do jornal:

O Medico Vermelho, romance de Ponson de Terrail.

Poesias de Gonçalves Dias, novissima edição.

Mysterios de Pariz Novo, romance de F. du Boisgobey.

Os Dramas da Aldeia, romance de Ponson du Terrail.

Na Senda do Crime, romance de E. A. Koenig.

A Carteira de Meu Tio, romance de Joaquim Manoel de Macedo.

Os assignantes de semestre terão direito aos seguintes premios, tambem com porte pago pela administração do jornal:

O Crime, romance por Gabriel d'Annunzio.

Aventuras Prodigiosas de Tartarin de Tarascon, romance de A. Daudet.

O Sonho, romance por Emilio Zola.

Pedro e João, romance de Guy de Maupassant.

Sergio Panine, romance por George Ohnet.

Vagando, romance por Guy de Maupassant.

—

ANNO . . . . . . 20$000
SEMESTRE . . . . . . 14$000

Pagamento adiantado

Agencia

Livraria Firmo

# Hotel Central

## Praça 15 de Novembro

O proprietario deste hotel resolveu fazer o abatimento seguinte:

Comida para fóra, uma pessoa, 60$000.
Mais de duas pessoas, 50$ cada uma.
Pensionistas no hotel, 60$ cada um.
Avulso, almoço, 1$500.
» jantar, 2$000.
Pensão e quarto, 90$000.

Hora das refeições

Almoço . . . . . 10 horas.
Jantar . . . . . 4 »

O proprietario garante uma cosinha bôa, com asseio e promptidão no serviço.

S. GONDIM

# Attenção!!

## GRANDE BARATILHO

### A CASA OSCAR LIMA

á rua Altino Correia, esquina da rua Trajano, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da capital federal, um esplendido sortimento de fazendas e armarinho, que vende pelos preços mais baratos possiveis.

Damasé de seda preto e de côres.

Voil de lã e seda (alta novidade), cretou preto e de côres, tecidos, rendados proprios para a estação, merinós preto e de côres, setinetas lisas e lavradas, ternos de brim para meninos, grinaldas, véos e leques para noiva, cretone para lençóes, fazendas brancas para cortiñas, (crochet e cassa lavrada), cortinados de crochet, um completo sortimento de chitas, morins, diagonal e sarja preta e azul, casemiras de cores, o que ha de chic em padrões.

Uma nova partida de chapéos modernos para senhoras.

Paletots de alpaca preta e de cores.

Perfumaria dos melhores fabricantes.

Camisas brancas portuguezas.

Fustão lisos e bordados para camisas de 3$ a 3$500 para acabar.

Palas de lã e algodão.

Um completo sortimento de chapéos de palha de lebre para homens e meninos.

Um variado sortimento de meias para homens, senhoras e crianças

Chapéos de sol de todas as qualidades.

Um esplendido sortimento de rendas, fitas e outros artigos, que com a visita dos amaveis freguezes é que poderão apreciar o importante sortimento que possue a

# CASA OSCAR LIMA

**BERGAMINO & CHIGLIOTTI**

Rua Altino Correia n. 72

(ANTIGO ARMAZEM DE FREDERICO MOMM)

VENDEM POR ATACADO:

Farinha de trigo das melhores marcas, carne secca de Montevidéo, alfafa nova e massas alimenticias, macarrão branco e amarello.

Os preços são os mais razoaveis, (15—7

**Mobilia**

Vende-se uma mobilia de quarto, nova, feitio moderno, de canella preta composta de nove peças; louça, crystaes finos de cores e um filtro Chamberland, systema Pasteur, na rua Almirante Lamego, 47, Praia de Fora.

A tratar-se das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante. 3—7

# Sementes novas

DE

## Verduras

Repolho grande, branco, chato e diversas qualidades; Braunschweiger.
Couve flor, branca, Erfurter, 2 qualidades.
Alface repolhuda amarella.
Rabanetes redondos escarlate, 2 qualidades.
Beterrabas escuras, 2 qualidades.
Couve e Nabos brancos, Vienna.
Cenoura vermelha, delicada, 2 qualidades.
Sementes de flôres.
Brevemente mudas de verduras e flôres.

RUA 28 DE SETEMBRO, N. 8

OU NA BANCA DO MERCADO 5 E 6

Todas as sementes são garantidas nova e das melhores qualidades. 10—7

**BANDEJAS**

muito elegantes e por preços baratissimos está vendendo A CASA BRANCA.

**ESPELHOS**

riquissimo sortimento recebeu a Casa Branca.

Acervo: Biblioteca Publica de Santa Catarina

# RICOS SORTIMENTOS DE BONECAS

## FINOS EXTRACTOS

SUPERIORES SABONETES, CAIXAS PARA PO'S DE ARROZ

## BRINQUEDOS

TECIDOS MODERNOS PARA VESTIDOS, RIQUISSIMOS CORTES

Acaba de receber

# A CASA BRANCA

2 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 2

# Gustavo Pereira & Soares

---

## Salsa moura caroba e tajuja

DEPURATVO VEGETAL

Approvado pela extinta Inspectoria geral de Hygiene

*O mas seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias syphiliticas, dartrosas e rheumaticas*

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, que provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

RACO DE GALLO, OU COCK-TAILL

E' uma bebida pura e innocente por ser feita com cacau, gomma de ovos e plantas tonicas, sem quentão e aguardente nem sulfatosos.

Deve ser usado por todos, porque substitue com vantagem os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciaes á saude. As pessoas debeis e as que, pela idade ou doença, tenham perdido seu vigor, obterão bons resultados com este licor que é tonico estimulante e apperitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira

## FABRICA DE FOGOS ARTIFICIAES

— DE —

## Schwartz & Zimmermann

Fabricação de foguetes fulminantes de 2, 3 e 4 bombas, foguetões de todas as qualidades, por preços sem competencia.

As encommendas devem ser feitas com 20 dias de antecedencia, para evitar demora na remessa.

SERRARIA

Estado de Santa Catharina

---

## REMEDIOS QUE CURAM

Sem data nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manacá (depurativo vegetal.)—Cura todas as molestia de pelle, dartros, eczemas, bouba, empingens, lepra, escrophulas chronicos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, posto rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta algu mo é expresso de tempo, empregando em todas as idades e sexos, pois não cons [illegible] nenhum dos compostos.

Pastilhas peitoraes de Velamina—Combatem as prisões de ventre são [illegible] das crises mensaes e das defecações irregulares [illegible] menor colica.

Elixir carminativo de Imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficeis ou irregulares, combate em [illegible] azia, fastidiencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananaz ferruginoso e quinado—Debella as chloro-anemias, a [illegible] intertropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropico e beri-beriços, infiltrações do rosto e pés, combate efficazmente a [illegible] a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Arceira e Mutamba—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, bronchorrhéa, asthama [illegible] e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de Jurubeba simples ferruginoso em vinho de Caiá—Efficazes nas inflammações do figado e baço, hepatite, esplenites agudas ou chronicas, devidas ás febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de Cacau lactophosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, impaludismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

Pilulas anti-periodicas ou anti-febris—Estas pilulas, compostas com os principios activos e extractivos da quina Quina, Pereira e Jaborandy, reune outros principios agentes therapeuticos para o tratamento radical das febres [illegible] rebeldes e pertinazes.—Licores de ananaz, bananilha [illegible] selecta, laranja, quina, [illegible] e outras fructas.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

---

AS PILULAS PURGATIVAS DE Rauliveira CURÃO SEM RESQUARDO E SEM DIETA

[illegible] QUE OS PRENDEM AO [illegible] SOFFRIMENTO.

## VENDE-SE

o negocio de seccos e molhados á rua de João Pinto, trespassa-se o contracto ou aluga-se o predio. Informações n'esta typographia.

---

## Pomada boro-bo acica Daudt

Cura infallivel de qualquer ferida, dartros, empigens, ozagre

ESTATISTICA DOS CAZOS CURADOS

Caetano Brito, Porto Alegre, eridas rebeldes n'uma creança

João Nepomuceno d'Araujo, São Gabriel, Rachas do bico do seio de esposa.

M. Marques Pires, Porto Alegre, Ulcera antiquissima n'uma perna

João Augusto Schmidt, Ozagre n'um filho.

Leopoldo Bruck, Porto Alegre, Uma ferida de 40 annos na cabaça.

C. Fervasio L. Annes, Passo Fundo, Eczema no rosto de uma filha

José Viale, Porto Alegre, Empigem pertinaz nas costas.

Leopoldo Carlos Scheider, Empigem de 4 anno no peito.

Scalco Vincenzo, Porto Alegre, Ferida escamosa de 5 annos n'uma perna.

Estevam Ferreira, Porto Alegre, Erupção no rosto.

Antonio Claudino da S. Erupção da pelle nas mãos.

Euzebio da Silveira, Porto Alegre, Herpes labial.

João Rodrigues Moreira, Formigueiro bravo n'uma perna.

Antonio Biggi, Porto Alegre, Ferida de 2 annos n'uma perna.

Guilherme Einloft, Porto Alegre, Erupção no rosto.

Dr. Luiz Caetano Ferraz, Porto Alegre, Ferida rebelde n'uma mão

aina.

João de Deus Gomes, Porto Alegre, Ozagre n'uma filha.

Policarpo T. da Silva, Cruz Alta, Ferida de mau caracter na mesa.

Capitão Manoel dos Santos e Souza, Ozagre em uma filha de 2 anno

Tenente-coronel Antonio de A. e Silva, Ferimento em combate.

Manoel do Carmo Chaves, Amazonas, Eczemas n'uma perna.

Malvina Ignacia de Oliveira, Porto Alegre, Empigem dartroza no pes

oço, extensa.

Felisberto Ribeiro de Ramos, São João, Empigem dartroza n'uma f a de 4 annos.

Roberto Stella, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça de sua

ossa.

Tenente-coronel Justo José da Rocha, Ozagre em uma filha de 4 mese

Antonio José da Costa, Ferida rebelde na perna.

Alvaro Villagarcia, Ulceras nas pernas.

Luciano Pereira de Sousa, Porto Alegre, Erupção dartroza no pescoç

Marcos Antonio Uchôa, Santa Maria, Eczema nas pernas.

Joaquim Lopes Duarte, Porto Alegre, Ozagre em sua filha.

Izabel Ribeiro, Porto Alegre, Eczema na cabeça.

Chaná, Porto Alegre, Erupção escamosa nas mãos.

F. Walter, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça.

Antonio Marques, Porto Alegre, Dartro pruriginoso.

João Kotzer, Porto Alegre, Eczema agudissimo, denominado cobrel

Coronel Facundo Tavares, Porto Alegre, Erythemi grave.

José Gombini, Porto Alegre, Eczema rebelde.

D. Maria Marcina da Costa, Rio dos Sinos, Erupção nos pés, que l privava de calçar.

André Marques Haeffner, S. Maria, Sordes escamosas produzindo o [illegible] spicios.

Esta milagrosa pomada, indispensavel em to casa, especialmente para soccorrer algum caso de queimadura, encontra-se na Pharmacia Popular de

José Christovão de Oliveira.

---

# Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

# COMPOZICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina